

ACTA N.º1

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para contratação de doutorado no âmbito do projeto ERC – DISPERSALS, para a categoria de investigador principal ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho.

No dia 21 de julho de 2023, pelas nove horas, reuniu por teleconferência o júri deste concurso, nomeado por despacho do Reitor da Universidade do Algarve, em 20 de julho de 2023, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.

A reunião foi presidida pelo Responsável do projeto DISPERSALS, Doutor Nuno Bicho.

Estiveram presentes os vogais efetivos, Doutores Jonathan Haws e João Cascalheira.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início à ordem de trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de 1 doutorado, como Investigador Principal para o exercício das seguintes funções de investigador na área científica de Arqueologia, ou áreas afins, para o projeto DISPERSALS no Centro Interdisciplinar de Arqueologia e Evolução do Comportamento Humano da Universidade do Algarve.

Os candidatos devem ter: 1) trabalho científico pós-doutoral que inclui experiência e investigação em África ou Península Arábica, investigação específica e publicações sobre a origem e evolução do Homo sapiens e da sua migração de África para a Península arábica; 2) experiência em tecnologia e tipologia lítica do Paleolítico Médio/MSA e Paleolítico Superior/LSA da região em causa; experiência de direção de trabalhos de campo e projetos nas áreas de referência; excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

O júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular nos últimos dez anos que são a relevância, qualidade e atualidade:

- a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística considerada mais relevantes pelo(a) candidato(a) (10 pontos), em particular a relevância na área em que é aberto o concurso, e expressa pelo número e tipo de publicações (livros, artigos em revistas internacionais com arbitragem científica, e outras publicações, comunicações em congressos) e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica, traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhes são feitas por outros autores.
- b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) (5 pontos), devendo ser considerados, entre outros aspetos, projetos de investigação, sendo avaliadas a apresentação de candidaturas nacionais e internacionais aprovadas e não aprovadas e a execução de projetos de investigação financiados.
- c) Das atividades de ensino, extensão e de disseminação do conhecimento, designadamente no contexto das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) (5 pontos), devendo ser contempladas, entre outras atividades, as de disseminação através da lecionação e orientação de estudantes de diferentes graus de ensino, participação em iniciativas de divulgação científica e tecnológica junto da comunidade científica (por exemplo organização de congressos e conferências) e para diversos públicos, publicações de divulgação científica e tecnológica, apresentação de palestras e seminários destinados ao público em geral.

O Júri pode decidir efetuar entrevistas para clarificação de cada um dos critérios de avaliação, e finda a avaliação pelo Júri, este ordenará os candidatos aprovados com a respetiva classificação. São excluídos do procedimento os(as) candidatos(as) que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5

valores na escala de 0-20 valores. As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

Cada membro do júri apresentará um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos. A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

A avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos é expressa numa escala de 0-20, com valoração até às décimas.

A entrevista terá a duração máxima de uma hora e tem um peso de 20% no total da avaliação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:

A classificação final, caso se realize entrevista ou sessão de apresentação ou demonstração pública, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às décimas:

$$VF = ApCC (90\%) + E (10\%)$$

Em que:

VF = valoração final;

ApCC = avaliação percurso científico e curricular;

E = entrevista.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas dez horas, dela se lavrando a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Presidente

Doutor Nuno Bicho

Os vogais

Doutor Jonathan Haws

Doutor João Cascalheira